



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 01/09/21
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 01 de 09 de 21

PORTARIA nº 274/2021

De 01 de setembro de 2021

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE”.

O Prefeito Municipal de São José do Cerrito, **JOSÉ DIRCEU DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I e art. 117, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **VICTORIA PINHEIRO ROVEDA NETO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 091.853.389-90, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - O período da licença maternidade é de 30 de agosto de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2021, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 01 de setembro de 2021.

JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 01/09/2021

Prefeitura Municipal